



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3478 – Portaria nº 071 - 31 de julho de 2019.

Portaria nº 071/2019

“Designa o procurador-geral do Município para assinar plantas e memoriais descritivos em nome do Município, na condição de confrontante, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o inciso II, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, bem como o artigo 791, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais e legislação correlata, que exigem a assinatura dos confrontantes nos procedimentos de retificação de área;

Considerando a necessidade do Poder Público Municipal anuir como confrontante nos processos de retificação de área de imóveis apresentados ao Registro de Imóveis, através da expressa assinatura do Município nas plantas e memoriais descritivos apresentados;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município possui legitimidade para representar legalmente o Município de Caratinga, desde que designada pelo prefeito municipal, podendo, *in casu*, assinar plantas e memoriais descritivos em nome da Municipalidade, conforme autoriza o artigo 96 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o artigo 22, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o procurador-geral do Município para assinar em seu nome, na condição de confrontante, plantas e memoriais descritivos destinados à retificação de área, inserção de medidas perimetrais, usucapião extrajudicial, e outros procedimentos administrativos de imóveis urbanos ou rurais, após ser apresentada pelo interessado a respectiva certidão municipal de confirmação de medidas, a qual deverá ser observada no ato da assinatura.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 69, de 24/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 31 de julho de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal